

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2007
(Do Sr. Deputado Arnaldo Jardim)

Solicita informações a Exma. Sra. Dilma Vana Rousseff, Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República, sobre o funcionamento do Grupo de Trabalho Interministerial constituído para discutir o atendimento da Resolução N.º 315/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se a Vossa Excelência que seja encaminhada a Exma. Sra. Dilma Vana Rousseff, Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pedido de informações nos termos adiante expostos.

1 - *Em 2002, o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA baixou a Resolução n.º 315 para definir os limites máximos de emissão de poluentes dos veículos, em cada categoria. Determinava que, a partir de janeiro de 2009, o diesel comercializado no país deveria diminuir consideravelmente a concentração máxima de enxofre.*

2 – Hoje, o combustível vendido em 237 cidades tem 500 ppm (partes por milhão) de enxofre. Nas cidades restantes, alcança o índice absurdo de 2.000 ppm. Note-se que o limite máximo na União Européia é de 50 ppm e será de 10 ppm em 2009. Nos Estados Unidos e Canadá, o limite já se encontra no nível de 15 ppm.

3 -Agora, ao aproximar-se o prazo para redução do volume, a Petrobrás afirma que não poderá cumprir o estipulado. E apega-se ao fato de que a Agência Nacional de Petróleo – ANP detalhou a especificação do combustível menos poluente a cerca de um mês.

4 - Realmente, a ANP atrasou-se em cinco anos na publicação da norma técnica e deixa a entender implícitamente, que pode ter ocorrido pressão da Petrobrás, da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos (Anfavea) e dos distribuidores de combustíveis na intenção de postergar os custos inevitáveis á necessária mudança.

5- O fato é que recente estudo do Laboratório de Poluição Atmosférica Experimental da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - USP estima que a má qualidade do ar, somente na região metropolitana de São Paulo, cause a morte, prematura e evitável, de 3.000 pessoas por ano. E o enxofre do óleo diesel contribui decisivamente para esses óbitos. No Brasil, a lamentável estatística chega a 13 mil pessoas.

6 - *Em Audiência Pública realizada na Comissão de Minas e Energia, no último dia 22 de novembro na Câmara dos Deputados ,com a presença de representantes da Petrobrás, ANP , Secretaria Estadual do Meio Ambiente de São Paulo, do Movimento Nossa São Paulo e do Laboratório de Poluição Atmosférica da USP, ficou claro o desentendimento e a não solução para o caso que, afora ser um grande passo na melhoria das condições do Meio Ambiente em nosso país, já caracteriza gravíssimo problema de saúde pública.*

7- *Nesta Audiência, a Casa foi informada da existência, desde o ano passado, de um Grupo de Trabalho Interministerial destinado a viabilizar o atendimento da referida Resolução n.º 315 / 2002 do CONAMA.*

Diante da inquestionável gravidade do assunto, vimos requerer de Vossa Excelência o encaminhamento da solicitação das seguintes informações a Exma. Sra. Dilma Vana Rousseff, Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

- *Sobre a real função do Grupo de Trabalho Interministerial e quem participa do citado Grupo.*
- *Sobre a data de sua instituição e o que tem sido feito e discutido, até o momento, pelo grupo de Trabalho Interministerial.*
- *Sobre o que está sendo proposto para o efetivo cumprimento da Resolução n.º 315/2002 do CONAMA.*

Justificativa

É fato notório a importância que o Meio Ambiente assume para a própria sobrevivência futura da humanidade no planeta.

O assunto em foco, além de ajudar a degradar o Meio Ambiente, mata milhares de pessoas anualmente no país. E continuará a matar se as medidas já preconizadas não forem adotadas com a urgência necessária.

Desta forma, é de relevante interesse público a obtenção de maiores informações sobre o atual funcionamento do Grupo de Trabalho Interministerial constituído para discutir o devido atendimento da Resolução n.º 315 /2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, motivo pelo qual são solicitadas as informações a Exma. Sra. Dilma Vana Rousseff, Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Sala das Sessões,----- de novembro de 2007

ARNALDO JARDIM

Deputado Federal PPS- SP

